



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

INSTITUTO DE ARTES

NORMAS COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA
OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS E HISTÓRIA DA
ARTE

I - DAS VAGAS

1.1. Ao todo, serão ofertadas 09 (nove) vagas para os três cursos de graduação do Instituto de Artes, todas para o período letivo de 2024/1, dispostas da seguinte forma:

a) História da Arte – Bacharelado: 03 (três) vagas.

c) Artes Visuais – Bacharelado: 03 (três) vagas.

b) Artes Visuais – Licenciatura: 03 (três) vagas.

1.2. Caberá ao aluno ingressante a livre escolha do turno de sua preferência no ato da matrícula. (Manhã e Noite)

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá obrigatoriamente emitir o requerimento de inscrição pelo portal Aluno Online, de 11 a 15 de setembro de 2023, para concorrer ao processo seletivo de transferência interna para o período de 2024/1.

2.2. Em seguida, deverá solicitar a inscrição para Transferência Interna 2024, com encaminhamento do requerimento de inscrição e documentação exigida, através do Site do DAA (formulário digital), de 18 a 28 de setembro de 2023.

III - DA SELEÇÃO

3.1. A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um representante de cada departamento: Departamento de Teoria e História da Arte,

Departamento de Linguagens Artísticas e Departamento de Ensino de Arte e Cultura Popular.

3.2. Os critérios de avaliação serão baseados em uma análise curricular e uma prova oral.

3.2.1. A análise curricular se dará através da entrega do boletim acadêmico do curso de origem, na Secretaria de Graduação do Instituto de Artes, no prazo estipulado no calendário (item IV).

3.2.2. A prova oral, a ser aplicada pela banca examinadora aos candidatos que entregarem o Boletim Acadêmico no prazo estipulado, terá como conteúdo Arte e Cultura no Brasil e no Mundo.

3.2.3. A prova oral será aplicada de forma individual, por lista de presença respeitada a ordem de chegada dos candidatos.

3.3. O eventual desempate obedecerá à seguinte sequência de critérios:

- a) maior nota auferida na prova oral;
- b) maior Coeficiente de Rendimento do currículo de origem;
- c) persistindo o empate, o critério seguinte será o de maior idade do candidato;

3.4. Recursos quanto ao resultado no processo seletivo (desacordo quanto à nota ou classificação obtida), deverão ser interpostos diretamente na Unidade Acadêmica, conforme o calendário do processo seletivo.

IV - DO CALENDÁRIO

4.1. O cronograma do processo seletivo de Transferência Interna específico do Instituto de Artes está disposto no anexo, sem prejuízo do disposto no calendário geral do DAA.

ANEXO

CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS E HISTÓRIA DA ARTE

| Evento | Período | Horário | Local |
|--|-----------------|----------------|--|
| Entrega do Boletim Acadêmico do curso de origem. | 16 e 17/10/2023 | 10h às 16h | Sala 11.006, 11º andar, Bloco E, Campus Maracanã |
| Prova Oral | 18 e 19/10/2023 | 10h às 16h | Site do DAA |
| Divulgação do Resultado do processo seletivo | 23/10/2023 | | Mural físico e site do Instituto de Artes |
| Entrada de recursos, na Unidade Acadêmica, quanto ao resultado (desacordo quanto à nota ou classificação obtida) | 24/10/2023 | 10h às 16h | Sala 11.006, 11º andar, Bloco E, Campus Maracanã |
| Análise dos recursos apresentados | 25 e 26/10/2023 | | |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo na Unidade Acadêmica, após recursos | 26/10/2023 | | Mural físico e site do Instituto de Artes |